



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de cobertura na rampa de acesso da Creche EMEI Elemar Battisti**, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,22 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11. (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**



### 3. Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a execução de cobertura na rampa de acesso da Creche EMEI Elemar Battisti, visando garantir melhores condições de acesso às dependências da instituição.

A demanda decorre de solicitações encaminhadas por pais e responsáveis pelos alunos, junto à Secretaria Municipal de Educação, os quais relataram dificuldades no acesso à creche em dias de chuva, tendo em vista a inexistência de cobertura no local, o que ocasiona a exposição direta às intempéries.

Ressalta-se que a ausência de proteção adequada na rampa de acesso resulta em desconforto e transtornos, especialmente para crianças de tenra idade, podendo ocasionar situações de risco, como quedas em razão do piso molhado, além de prejuízos à saúde, sobretudo no período de inverno, em que há maior incidência de chuvas e baixas temperaturas.

A execução da cobertura proporcionará maior segurança, conforto e proteção aos alunos, pais e servidores, contribuindo para a melhoria das condições de acesso à unidade escolar, bem como para a preservação da integridade física dos usuários.

Ademais, trata-se de intervenção de pequeno porte, com caráter pontual e urgente, cuja não realização poderá comprometer a adequada prestação do serviço público educacional.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada, atendendo ao interesse público e às demandas da comunidade escolar.

### 4. Dos materiais e serviços:

Os materiais e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Preço Total (R\$)
1	<b>Estrutura metálica para cobertura</b> , com fornecimento e instalação, composta por perfis metálicos dimensionados conforme necessidade da obra, incluindo: 06 barras de ferro perfil "C"; 10 barras de ferro 80x80 mm; 16 barras de ferro 40x40 mm, com cortes, soldas, ajustes e fixação conforme projeto	Unid	1	
2	<b>Cobertura (telhado)</b> com fornecimento e instalação de telhas metálicas em aluzinco tipo TP-40, incluindo: 10 folhas de 2,50 m; 02 folhas de 5,00 m; 08 folhas de 6,30 m, contemplando cumeeiras, rufos, arremates laterais e demais acabamentos necessários	Unid	1	
3	<b>Materiais complementares</b> , incluindo parafusos, fixadores,	Unid	1	



Item	Especificação	Unid	Quant.	Preço Total (R\$)
	chumbadores, eletrodos de solda, pintura anticorrosiva (fundo e acabamento) e todos os insumos necessários para a perfeita execução da estrutura			
4	<b>Mão de obra especializada</b> para fabricação, montagem e instalação completa da estrutura metálica e cobertura, incluindo transporte, equipamentos e encargos trabalhistas	Unid	1	
	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>			

### 5. Prazo contratual

Os serviços deverão ser concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias, após a ordem de início.

### 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Engenheiro Jonas Carlos Rudnitski para a função de fiscal e gestor contratual.

### 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

**06.001 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO / MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO MDE**

2.036 - MANUTENÇÃO PREDIO E QUADRAS ESPORTIVAS

126 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 1.500.0000.0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.



## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 15 de abril de 2026.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 09 de abril de 2026.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)